CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____ /2021

Santarém, de ____ de dezembro de 2021.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO" A ILMA. SRA. ROSA ESTER DA SILVA (IN MEMORIAM).

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia _____de dezembro, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Concede o título honorífico de "**HONRA AO MÉRITO**" a llma. Sra. ROSA ESTER DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade santarena.

Art. 2° - O diploma referente a esta honraria será entregue em sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Santarém em data a ser definida, ao homenageado ou a seu (s) representante (s) legalmente constituído.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data da sua aprovação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, ____ de dezembro de 2021.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CARIMBO
PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a previsibilidade legal do artigo 35 do Regimento Interno Resolução nº 2, de 05 de setembro e 1990 desta Casa Legislativa, ao qual "Competem privativamente à Câmara Municipal, as atribuições dispostas no artigo 11 da Lei Orgânica do Município, como também o exercício de todos os demais poderes que, implícita ou explicitamente, lhe tenham sido conferidos nesta citada lei";

Considerando o artigo 11 supramencionado, Inciso XVIII ao qual "Conceder título de Cidadão de Santarém, Título de Honra ao Mérito, Medalha do Mérito Legislativo e Medalha do Mérito Esportivo a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros";

Este vereador(a) que apresenta e que este subscreve, presta o devido reconhecimento de "Honra ao Mérito" a Senhora ROSA ESTER DA SILVA pelos seus relevantes serviços prestados nas áreas da pedagogia, como professora e na área do direito também com uma atuação exemplar na área jurídica.

Na sequência, apresentamos o histórico do homenageado.

HISTÓRICO – ROSA ESTER

Rosa Ester é filha da professora Carmem Lopes e Silva e do trabalhador rural o senhor Olinto Campos e Silva, nasceu no dia 16 de fevereiro de 1948 na cidade de Santarém, morou com sua família no interior, na comunidade "Boca de Cima do Aritapera". Como morava distante da cidade e de família muito humilde, como era tradição muitos pais buscando o melhor para seus filhos, eles abriam mão, para que pudessem estudar na cidade, com Rosa Ester não foi diferente, ela deixou o interior ainda criança, e passou a morar em Santarém, com seus padrinhos, com o objetivo de iniciar sua carreira estudantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CARIMBO
PARLAMENTAR

No colégio Santa Clara ela ganhou uma bolsa de estudos, muito dedicada, se destacou em todas as áreas, sobretudo na disciplina de Matemática, seus professores não economizavam elogios, quando o assunto eras esforço e comprometimento da parte de Ester.

Em 1969, casou-se e iniciou sua família, sendo mãe de 5 filhos, sendo eles, Evanildo, Paulo Frederico, Jorge Delano, Conceição e Sandra. Mesmo casada e sendo mãe, nunca parou de estudar e trabalhar, inicialmente fez o curso de magistério e ministrava aula no Colégio Álvaro Adolfo da Silveira, na disciplina de matemática. Foi uma época muito difícil, pois seus filhos ainda eram pequenos e ela tinha que arcar com todas as despesas e cuidados com as crianças.

Em 1978, mudou –se com a família para Belém com intuito de fazer um concurso público e a faculdade de direito. Chegando no seu objetivo em 79, conseguindo aprovação no concurso do Tribunal Regional do Trabalho e no vestibular para Direito no antigo CESEP (atual UNAMA). Com inúmeros obstáculos, ela trabalhava, estudava educava e cuidava de seus filhos com força, garra e coragem tão grandes quanto a sua determinação e bondade, pois ainda conseguia tempo para cuidar de seus outros familiares e de todos ao seu redor.

No início dos anos 80 ela foi aprovada entre os primeiros lugares no concurso do banco do Brasil, e nessa época adotou o 6º filho, Paulo Rodrigo que lhe trouxe grande alegria e motivações. Já formada em direto foi promovida ao setor de advocacia do Banco, se aposentando na década de 90. Ela conseguiu formar seus 6 filhos, todos adultos começaram a suas próprias vidas, sempre sob seu olhar amoroso e atento. Vó de 11 netos, aos quais deixou uma herança de amor de amor imensurável. Teve também tristezas imensas e trágicas, como a perda de seus pais, que cuidou deles até o fim da vida. Mas sempre dizia – "Nós não entendemos nada, mas Deus sabe de todas as coisas, eu confio Nele!". Ela partiu no dia 27 de julho no ano de 2019, numa tarde de sábado, deixando uma saudade imensa a todos que a conheceram, mas também seu legado anda vive.

Foi difícil fazer um resumo da história dela, mas se precisarmos resume em uma palavra, será GRATIDÃO! Uma palavra tão simples e humilde, pura e verdadeira como foi a nossa saudosa flor, Rosa Ester.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CARIMBO
PARLAMENTAR